



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Itaituba, 07 de agosto de 2019.

OFICIO/SEMSA Nº 19/2019

Imo. Senhor

Abraão Cândido da Silva Junior

Representante Legal da Empresa JR Serviços Navais Ltda

Manaus - AM

Prezado Senhor,

Informamos a Vossa Senhoria da necessidade de construir uma Cobertura Autopropelida na embarcação tipo Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBS Fluvial para aproveitamento do espaço térreo e proporcionar mais comodidade aos usuários do SUS por ocasião do atendimento médico.

Porém, por se tratar de aumento do quantitativo, o qual reflete no aumento do valor pactuado no Contrato Nº **20180204**, solicitamos de Vossa Senhoria que nos encaminhe Planilha de Custos e o Cronograma Físico-financeiro da construção de cobertura da UBSF para que o Fundo Municipal de Saúde - FMS solicite ao setor competente a elaboração de **Termo Aditivo de Quantitativo** ao Contrato supramencionado.

Na certeza de podermos contar com a vossa aquiescência, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IAIMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde



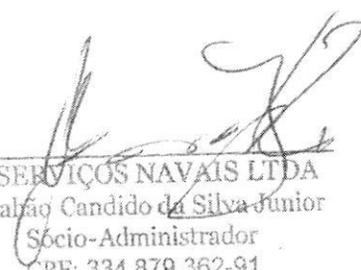
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.936.420/0001-38, com sede na Rua Cauim, 256, Bairro Puraquequara, Manaus – AM, CEP: 69.009-145, neste ato, representada pelo (a) Sr.(a) **ABRAHÃO CANDIDO DA SILVA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob nº 334.879.362-91, na qualidade de Prestadora de Serviços, descritos no **Contrato sob nº 20180204**, formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, estou **ciente** que será necessário à elaboração do TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO ao Contrato em questão, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, já que ambas as partes, manifestam interesse em dar a obra por concluída.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, Sr. Iamax Prado Custódio, **ficou acertado** acréscimo no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para que se possa custear a instalação da cobertura na UBSF.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Manaus-Am, 08 de agosto de 2019.


JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA
Abrahão Candido da Silva Junior
Sócio-Administrador
CPF: 334.879.362-91

JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA
Rua Cauim, n.º 256 – Bairro Puraquequara
CEP.: 69.009-145 – Manaus – Amazonas
Site: www.jrservicosnavais.com.br e E-mail: jr@jrservicosnavais.com.br
CNPJ: 10.936.420/0001-38 – Inscrição Estadual: 05.325.598-4
Fone: (92) 3090-6997 - Fone: (92) 3090-6998



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de 1 (Uma) embarcação tipo Unidade Básica de Saúde (UBS FLUVIAL) itinerante, equipada e mobiliada para o Município de Itaituba-PA

PROPOSTA Nº: **11291166000117012 e 11291166000117014**

FUNDAMENTO LEGAL: **Contrato Nº 20180204** – MODALIDADE: **Concorrência Nº 001/2018**

CONTRATADA: **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA.**

ASSUNTO: **Solicitação de Aditivo de Quantitativo**

JUSTIFICATIVA

A elaboração de Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Nº **20180204** - FMS se faz necessária pela seguinte razão:

O valor contratado pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS supriu o que fora definido nos procedimentos e normas decorrentes das obrigações integrantes do contrato supramencionado, contudo, há necessidade de alteração de projeto e acréscimo de quantitativo de serviço para construção de uma cobertura autopropelida na UBS Fluvial, o que reflete no aumento do valor do contrato, de aproximadamente 1,92%. Mediante proposta do FMS a contratada concordou de fazer a instalação da cobertura da UBSF, todavia requereu o acréscimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil) para custeio do serviço, conforme planilha orçamentária em anexo.

Isto posto, este Secretário é favorável à elaboração de **Aditivo de Quantitativo ao Contrato Nº 20180204**, com acréscimo no valor de R\$ 45.000,00 em consonância com a legislação vigente.

Ademais, aguardo providência.

Itaituba, 09 de agosto de 2019.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Considerando a necessidade de atender solicitação feita pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS acerca da Vigência de Execução do Contrato 20180204, Concorrência 001/2018-CP, Proposta SISMOB N° 11291.166000/1170-14 e N° 11291.166000/1170-12, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de uma Embarcação Tipo Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBS Fluvial) Itinerante, Equipada e Mobiliada para o Município de Itaituba, visando construir uma cobertura autopropelida na UBSF com o objetivo de proteger os equipamentos de salvatagem e demais componentes do convés do tijupá contra intempéries.

Conforme as normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, incluindo a Portaria GM/MS/MS N° 381 de 06 de fevereiro de 2017 e Portaria GM/MS/MS N° 3.410, de 13 de dezembro de 2017, há necessidade de elaborar Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato N° 20180204 acrescido do valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinto Mil Reais), conforme Planilha Orçamentária.

Itaituba/PA, 09 de agosto de 2019.

**PAULO VINICIUS
SILVA
BRILHANTE:01466
387270**

Assinado de forma digital por PAULO
VINICIUS SILVA BRILHANTE:01466387270
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR Meta
Certificadora, cn=PAULO VINICIUS SILVA
BRILHANTE:01466387270
Dados: 2019.09.10 14:25:33 -04'00'

Paulo Vinícius Silva Brilhante
Engenheiro Naval
CREA: 29131 - AM
Contato: (92) 99166-0753